## **DECRETO MUNICIPAL Nº 6721**

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO INSTITUTO DA PROGRESSÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que as Leis Municipais 2987/2002 e 4982/2023 dispõem, respectivamente, "Sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal" e "Sobre Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal";

**CONSIDERANDO** que nos termos dos artigos 2º, XII, 18 e ss., da Lei Municipal 2987/02 e art. 38 e ss, da Lei Municipal 4982/2023, está previsto o Instituto da Progressão do servidor público municipal;

**CONSIDERANDO** que a Progressão é a passagem do servidor de um padrão de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro da faixa de vencimentos da classe de cargos a que pertence, por avaliação de desempenho e cumprimento de interstício, obedecidas as normas estabelecidas em Lei;

**CONSIDERANDO** que para fins de análise e deferimento da progressão, foram realizadas avaliações de desempenho de todos os servidores que cumpriram com o interstício de três anos no cargo e que os atos coletivos de progressão deverão ser baixados por ato administrativo do poder público;

**CONSIDERANDO** que desde que atendidos os demais requisitos legais, os benefícios da progressão e promoção funcional previstos nas normas da carreira do serviço público não configuram aumento de despesa vedada pela Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000 ou ato vedado pela legislação Eleitoral 9.504/1997.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido a partir do mês de **junho de 2025**, aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, o benefício da Progressão, previsto nos artigos 2º, XII e 18 e ss., da Lei Municipal 2987/2002, e do art. 38 e ss. da Lei Municipal 4982/2023:

PROGRESSÃO DE JUNHO/2025								
MAT	NOME	CARGO	DE	PARA				
7257	FABIANO MARCOMINI	AGENTE ADMINISTRATIVO I	Е	F				
7370	ANDREA APARECIDA DA SILVA MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO II	F	G				
4467	VALERIA DO CARMO MOREIRA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	F	G				
846	APARECIDO VIEIRA DA CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO III	G	Н				
2839	TAISA HELENA O LUIZ ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO III	G	Н				
4	WILIAN GONZAGA PIZANTE	AGENTE ADMINISTRATIVO IV	G	Н				
452	ARINEU TEODORO DUARTE	AGENTE ADMINISTRATIVO V	G	Н				
18651	RODRIGO DONIZETE BAIAO	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS I	Α	В				
18791	FABIO DA SILVA MARCELINO	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS I	Α	В				
18714	MARCIO LIMA SANTOS	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS I	Α	В				
18648	LUCAS ESPIRIDIAO	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS I	Α	В				

18650	PATRICIA DONIZETE MARTINS	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS I	Α	В
18652	RUBENS ALVES	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS I	Α	В
13114	JOAO PAULO MAZARIM ROSA	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	В	С
2736	ANTONIO DOS REIS FELIX	AGENTE OBRAS E SERV PUBLICOS II	G	Н
9410	MARILIA ANDRADE PEREIRA	ARQUITETO II	D	Е
18798	ANNE C FERREIRA BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL I	Α	В
12870	DANIELA DOS REIS SILVA	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAUDE	С	D
12877	ELIZANGELA A R DO NASCIMENTO	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAUDE	С	D
12884	GEOVANE APARECIDO DA SILVA	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAUDE	С	D
12913	RONALDO DE MEDEIROS TEIXEIRA	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAUDE	С	D
12914	ROSA HELENA MORAES SOARES	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAUDE	С	D
12928	SARA CRISTINA DE LIMA SOUZA	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAUDE	С	D
12918	VIVIANE DOS ANJOS SPOSITO	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAUDE	С	D
18787	MARIA CECILIA STEFANI	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAUDE	Α	В
18788	TAMARA ELISA ROCHA DE PAULA	ATENDENTE DE UNIDADE DE SAUDE	Α	В
12863	ANA PAULA DE SANTANA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	С	D
12915	DEBORA ALEXANDRE DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	С	D
12874	KELIA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	С	D
12912	VANILDA DE AZEVEDO OLIVEIRA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	С	D
2817	EUNICE GUEDES DE M ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	G	Н
2742	GILDA ISABEL DUARTE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	G	Н
2972	ISABEL A PEREIRA REZENDE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	G	Н
4163	MAIKO BONACINI BESSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	G	Н
2834	MARLEINE ROSA DA SILVA CARNIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	G	Н
2791	ENEIDA MARIA DIONIZIO PADUA	COORDENADOR PEDAGOGICO II	G	Н
18800	THAIS C DE SOUZA CASSIMIRO	EDUCADOR FISICO	Α	В
12866	ANGELA DOS SANTOS GUIRALDELI	ENFERMEIRO II	С	D
12923	DAYANA VILAS BOAS SILVA	ENFERMEIRO II	С	D
12879	FABIOLA APARECIDA DOS SANTOS	ENFERMEIRO II	С	D
12872	ILZA PEREIRA DOS SANTOS GOES	ENFERMEIRO II	С	D
12875	KENIA PEREIRA DE MOURA	ENFERMEIRO II	С	D
12909	PAULA CRISTINA MARQUES BATISTA	ENFERMEIRO II	С	D
12883	GABRIEL NERI CRUZ NOVAIS	ENGENHEIRO AMBIENTAL II	С	D
12886	LUCIANA PIMENTA LEMOS CAETANO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO II	С	D
12920	DAYANA DE AVELAR C PICHITELI	FISIOTERAPEUTA II	С	D
12880	EVELYN K DE ALMEIDA COELHO	MEDICO PLANTONISTA PEDIATRA I	С	D
2841	ELIZABETH DE AQUINO	MERENDEIRO	Н	I
545	SILVIA HELENA D SOUZA REZENDE	MERENDEIRO	Н	I
551	VERA LUCIA DE PAULA GUERRA	MERENDEIRO	Н	ı
18475	VIVIAN APARECIDA ALMEIDA	MERENDEIRO	Α	В
18697	ADRIANA COUTO DE ASSIS	MERENDEIRO	Α	В
18698	IVANI APARECIDA MOTTA MARTINS	MERENDEIRO	Α	В
18699	SILVIA ROSA COIMBRA DE ANDRADE	MERENDEIRO	Α	В
2823	ALESSANDRA PAULA P PAIVA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	G	Н
8112	CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Е	F
4641	MARCIO MELLO SOUZA	MOTORISTA II	Е	F
	DELSON JOSE DA SILVA	MOTORISTA II	E	F
	JUSCELINO DONIZETE ESPANGUER	MOTORISTA II	F	G

7216	NICOLAU ELIAS ID NETO	MOTORISTA II	Е	F
8131	ILIDIANA MARIA DO C ALMEIDA	PROFESSOR NIVEL II	E	F
4353	ROSANGELA GONCALVES BARROS	PROFESSOR NIVEL II	G	Н
4186	ALINE APARECIDA V DE CARVALHO	PROFESSOR NIVEL III	G	Н
4218	CLAUDINEIA DE CASSIA M BARBOSA	PROFESSOR NIVEL III	G	Н
4222	ELANE SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III	G	Н
4194	ELCIMAR A DOS REIS GARCIA	PROFESSOR NIVEL III	G	Н
4171	ELISANGELA MARQUES T RABELO	PROFESSOR NIVEL III	G	Н
8172	IRACI GONCALVES DIAS TIAGO	PROFESSOR NIVEL III	E	F
2808	MICHELE C DA SILVA GODOI	PROFESSOR NIVEL III	G	Н
4174	MICHELE C DA SILVA GODOI	PROFESSOR NIVEL III	G	Н
4182	RENATA APARECIDA JORGE CRUZ	PROFESSOR NIVEL III	G	Н
4184	SEBASTIAO AUGUSTO SOBRINHO	PROFESSOR NIVEL III	G	Н
8120	ELIANE SOARES OLIVEIRA	PROFESSOR NIVEL III	E	F
12921	THIAGO VILA VELOSO	PSICOLOGO II	С	D
6566	RENATA C FILHO DE PADUA	TECNICO EM ENFERMAGEM I	E	F
12927	CINARA LEITE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM II	С	D
12881	FRANCIELLE O PEDROSO FAGUNDES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	С	D
12885	LIVIA A DA SILVA GREGORIO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	С	D

**Art. 2º** O servidor que entender que sua progressão tenha sido feito em desacordo com as normas constantes das Leis Municipais 2987/2002 e 4982/2023, poderá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto, dirigir-se ao Sr. Prefeito Municipal, através de petição de revisão de progressão, devidamente fundamentada e protocolada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.06.2025.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 03 de julho de 2025.

MARCELO DE MORAIS Prefeito Municipal